



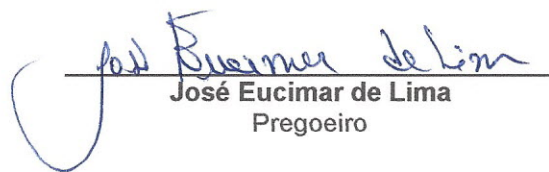
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



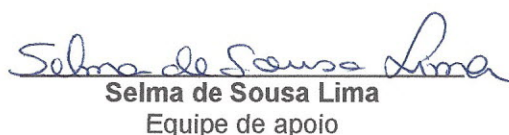
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1601.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 1601.01/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 29 (vinte e nove) do mês de janeiro de dois mil e dezoito (29.01.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº **1601.01/2018** que tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o Sr. **Ronaldo Cosme Bezerra**, inscrito no CPF Nº **373.724.911-34**, representante da empresa **R COSME BEZERRA - ME**, inscrito no CNPJ Nº **17.453.808/0001-27**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços do licitante credenciado. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada devidamente classificada. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais (**negociação direta com o licitante**), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Sagrou-se vencedor o licitante: **R COSME BEZERRA - ME**, no lote 01, com valor global de R\$ **20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**. Analisada documentação apresentada o (a) licitante foi declarado habilitado, atendendo a todos os itens solicitados no Edital de convocação para a fase de Habilitação. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 29 de janeiro de 2018.


José Eucimar de Lima
Pregoeiro


Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


R COSME BEZERRA - ME
Ronaldo Cosme Bezerra
Licitante